



AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo 6430/2022, referente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, **AUTORIZO** o termo de apostilamento para ser efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 1.744.852,53** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e três centavos) para alteração do cronograma e reempenho em 2025.

Ubatuba, 05 de dezembro de 2024.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde



**TERMO DE APOSTILAMENTO - 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2022, ORIUNDO DO PROCESSO 6430/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que se refere à CLÁUSULA 3ª do aditivo 06º- Recursos Orçamentários, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para ser efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 1.744.852,53** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e três centavos) para alteração do cronograma e reempenho em 2025, conforme quadro abaixo:

EMPENHO	LOTE	CREDOR	VALOR R\$
9008/2024	01	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 115.374,28
9008/2024	01	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 507.041,00
9007/2024	02	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 337.720,41
9005/2024	03	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 500.000,00
9006/2024	04	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 178.886,84
407/2024	04	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 19.521,91
307/2024	04	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 85.683,09
303/2024	04	SANTA CASA DE UBATUBA	R\$ 625,00
TOTAL			R\$ 1.744.852,53

Ubatuba, 05 de dezembro de 2024.


SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

DS/CONT/LAM